



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.368/170/23

***“NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MEMBRO
DO GTM – GRUPO TÉCNICO MUNICIPAL
PARA O PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA
MELHOR”***

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal de Esmeralda-RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 50, Inciso VIII, e Lei Municipal nº 1242/04 de 03/12/2004, NOMEIA a Sra. **CELI DE FATIMA LAURIANO RIBEIRO** para fazer parte do GTM – GRUPO TÉCNICO MUNICIPAL PARA O PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR, representando a Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação .

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, EM 23 DE MAIO DE 2023.**

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 23 de maio de 2023.


Carla M. da Silveira Corso
Sec. Mun. de Administração